



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 102/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

RETORNAR ao Serviço, em seu local de origem, Secretaria Municipal de Educação, o Servidor **VALMIR ORÇAI FIALHO**, Professor Docente I – Educação Física, matrícula nº 4703-1, que se encontrava de Licença Sem Vencimentos, a partir de 02 de março de 2015, conforme processo administrativo nº 0218 de 21/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito